



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**  
ESTADO DA BAHIA  
PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344  
CNPJ: 14.105.209/0001-24

**LEI Nº.: 1.415/2024, DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

*“Dispõe sobre alteração do artigo 2º da Lei Nº. 1.411/2024, de 01 de abril de 2024, que autoriza o Poder Executivo a doar, sob condições e encargos, imóvel de sua propriedade, situado no município de Carinhanha, com finalidade específica e dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O artigo 2º da Lei Nº. 1.411/2024, de 01 de abril de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **-P-0001**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 8.418.209,041m** e **E 632.787,523m**; deste segue confrontando com a AVENIDA SANTOS DUMONT, com azimute de 119°38'15" por uma distância de 11,00m até o vértice **-P-0002**, de coordenadas **N 8.418.203,601m** e **E 632.797,084m**; deste segue confrontando com a propriedade da CÂMARA MUNICIPAL DE CARINHANHA- BA, com azimute de 215°40'50" por uma distância de 20,39m até o vértice **-P-0003**, de coordenadas **N 8.418.187,040m** e **E 632.785,192m**; deste segue confrontando com a AVENIDA SANTOS DUMONT, com azimute de 308°14'54" por uma distância de 11,00m até o vértice **-P-0004**, de coordenadas **N 8.418.193,850m** e **E 632.776,554m**; deste segue confrontando com a propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA- BA, com azimute 35°50'02" por uma distância de 18,74m até o vértice **-P-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 61,13m.”

**Art. 2º.** Faz parte integrante da presente Lei, a Planta do Imóvel Georreferenciado e Memorial Descritivo, anexados.

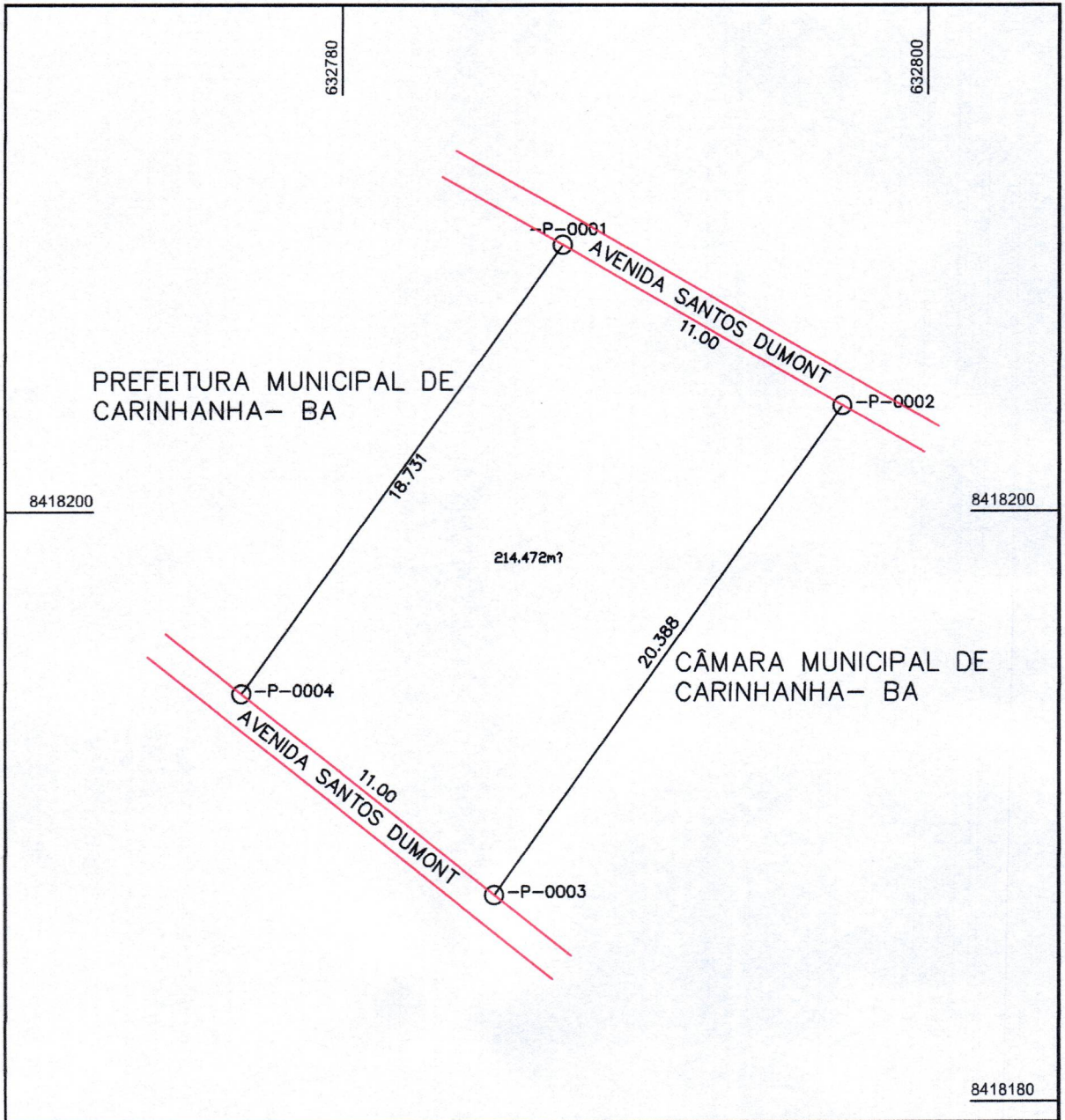


**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**  
ESTADO DA BAHIA  
PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344  
CNPJ: 14.105.209/0001-24


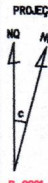
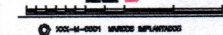

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogada a Planta do Imóvel Georreferenciado e Memorial Descritivo, mencionados no § 4º, do art. 4º, da Lei N°. 1.411/2024.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA/BA**, em 12 de abril de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**FRANCISCA ALVES RIBEIRO**  
Prefeita Municipal



**PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO - URBANO**

|   |  |   |                      |
|---|--|---|----------------------|
| Proprietário:<br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA- BA</b>  |  | Planta de Situação:<br> |                      |
| Município:<br><b>CARINHANHA</b>   | UF:<br><b>BA</b>   | Data: <b>27/02/2024</b>   | Escala: <b>1:200</b> |
| Comarca:<br><b>CARINHANHA</b>   | PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR<br>   |   |                      |
| Área: <b>214,47 m²</b>  | DATUM OFICIAL - SIRGAS2000<br>MERIDIANO CENTRAL 45° WQr<br>LATITUDE = 14°18'17,325" S<br>LONGITUDE = 43°46'07,789" W<br>CONVERGÊNCIA MERIDIANA = -0°19'15,119"<br>FATOR DE ESCALA - K = 0,99981872 |   |                      |
| Perímetro (m)<br><b>61,13 m</b>   |   |   |                      |
| Matrícula:  |   |   |                      |
| Responsável Técnico:<br><br>MARCIO AUGUSTO RODRIGUES FERREIRA:02409823556<br>Assinado de forma digital por MARCIO AUGUSTO RODRIGUES FERREIRA:02409823556<br>Data: 2024.04.02 12:04:57 -03'00'<br>MARCIO AUGUSTO RODRIGUES FERREIRA<br>TÉCNICO EM ABRIMENSURA - CFE: 02409823556 | Proprietário:<br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA- BA</b><br><br>Visto:<br>                               |   |                      |

8418160

## MEMORIAL DESCRITIVO (UTM)

Imóvel Urbano

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA- BA

Município: CARINHANHA U.F: BA - BR

Comarca: CARINHANHA


Área (m<sup>2</sup>): 214,472

Perímetro (m): 61,13

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **-P-0001**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N **8.418.209,041m** e E **632.787,523m**; deste segue confrontando com a AVENIDA SANTOS DUMONT, com azimute de 119°38'15" por uma distância de 11,00m até o vértice **-P-0002**, de coordenadas N **8.418.203,601m** e E **632.797,084m**; deste segue confrontando com a propriedade da CÂMARA MUNICIPAL DE CARINHANHA- BA, com azimute de 215°40'50" por uma distância de 20,39m até o vértice **-P-0003**, de coordenadas N **8.418.187,040m** e E **632.785,192m**; deste segue confrontando com a AVENIDA SANTOS DUMONT, com azimute de 308°14'54" por uma distância de 11,00m até o vértice **-P-0004**, de coordenadas N **8.418.193,850m** e E **632.776,554m**; deste segue confrontando com a propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA- BA, com azimute 35°50'02" por uma distância de 18,74m até o vértice **-P-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 61,13 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CARINHANHA, 27/02/2024

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA- BA  
CNPJ nº: 14.105.209/0001-24

MARCIO AUGUSTO RODRIGUES  
FERREIRA:02409823556

Assinado de forma digital por MARCIO  
AUGUSTO RODRIGUES  
FERREIRA:02409823556  
Dados: 2024.04.03 16:33:50 -03'00'

Responsável Técnico:  
MARCIO AUGUSTO RODRIGUES FERREIRA  
TÉCNICO EM AGRIMENSURA- CFT: 02409823556